



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada pela Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 106/2019-PROGEPE, de 24/07/2019, DOU de 26/07/2019, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

1- Concursos Públicos homologados pela Portaria nº 270, de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, páginas 46 e 47:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Campus	Regime de Trabalho	Classe	Processo
106/2019	22	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.011770/2019-68
	31	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	JF	DE	A, Professor Adjunto A	23071.013757/2019-43
	26	Medicina	Patologia	JF	20H	A, Professor Auxiliar	23071.012187/2019-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0256546** e o código CRC **7289F444**.